

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>325987/2025</u>	
Recebido em:	<u>26/03/2025</u>
Horário:	<u>09:14</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO A SENHORA
REGIANI TESSAROLO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Juarez Oliosi, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Regiani Tessarolo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

[Signature]
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

[Signature]
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário

Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária

Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Regiani Tessarolo.

A homenageada foi indicação do vereador Juarez Oliosi (PODE).

Senhora Regiani Tessarolo atua na área da imobilização ortopédica desde 1º de abril de 2006, prestando atendimento à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no suporte a procedimentos cirúrgicos ortopédicos inovadores, como artroplastia total de quadril (próteses ortopédicas), cirurgias por vídeo – artroscopia e tratamentos cirúrgicos de fraturas. Seu compromisso com a qualidade e a excelência na assistência aos pacientes tem sido fundamental para a recuperação e o bem-estar de muitos cidadãos.

Atualmente, Senhora Regiani Tessarolo desempenha suas funções no Hospital Roberto Arnizaut Silveiras, onde trabalha há 18 anos, sendo 12 anos como servidora efetiva estadual e os anos anteriores como servidora temporária. No hospital, atua como Responsável Técnica (RT) no Pronto-Socorro, na Sala de Imobilização Ortopédica, onde presta atendimento a 32 municípios, garantindo assistência ortopédica eficiente e de qualidade à população.

Além de sua atuação ortopédica, destaca-se como instrumentadora do serviço de Urologia das Cirurgias Eletivas do ARAS e por seu papel na defesa dos direitos dos trabalhadores da saúde. Foi eleita para a Comissão de Saúde e dos Trabalhadores (COSAT) pelos funcionários do ARAS e atualmente exerce a função de presidente da comissão, contribuindo para a valorização e melhoria das condições de trabalho dos profissionais da área da saúde.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Por sua dedicação, profissionalismo e contribuição inestimável à saúde pública, foi homenageada pelo município de São Mateus, onde recebeu o Título de Cidadã Mateense em 2009, concedido pelo então vereador Wanderlei Segantini, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população mateense.

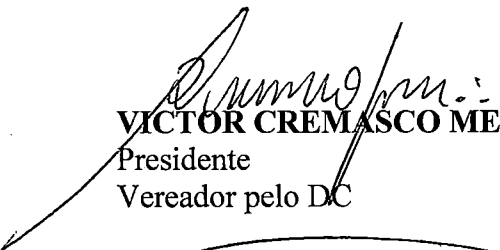
Diante de sua brilhante trajetória profissional, compromisso com o bem-estar dos pacientes e contribuição significativa para a saúde pública regional, Senhora Regiani Tessarolo é merecedora desta homenagem, como forma de reconhecimento por sua importante atuação na assistência ortopédica e na defesa dos trabalhadores da saúde.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente
Vereador pelo DC



FELIPE BÁRBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente
Vereador pelo PSB



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD



REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV